"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2024, Lei Municipal n°. 1.269 de 28 de novembro de 2023 e Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01- Fundo Municipal de Saúde-FMS
Função: 10-Saúde
Subfunção: 301-Atenção Básica
Programa: 107-Atenção Básica à Saúde
Proj/Ativ: 2.074- Emendas Parlamentares - CUSTEIO
3.3.90.14.00.00.00.00-0706-DIÁRIAS CIVILR\$
50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0706- MATERIAL DE
CONSUMOR\$
150.000,00
3.3.90.32.00.00.00.0706- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 150.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00-0706-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
FÍSICAR\$
25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-0706-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICAR\$
75.000,00
Total R\$ 450.000,00
Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:
Excesso de Arrecadação do Recurso:
0706- Transferência Especial da União
450.000,00

Art. 3°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 28 DE MAIO DE 2024.

Pedro Juarez da Silva Prefeito Municipal REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

> Raquel Machado Pacheco Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento